



Prefeitura de Aracati

Fazendo Muito Mais

LEI N.º 350/2010.

CRIA O DIA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO NÃO USO DE DROGAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o Dia Municipal de Incentivo ao não uso de drogas, que será comemorado anualmente no dia 18 de agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.


Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati

